



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

(Revogada pela Portaria nº 773/GM/MME, de 7 de março de 2024)

PORTARIA Nº 684/GM/MME, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

~~O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 12, § 9º, inciso II, do Decreto nº 7.246, de 28 de julho de 2010, e o que consta do Processo nº 48340.004191/2019-72, resolve:~~

~~Art. 1º O Anexo à Portaria nº 101/GM/MME, de 12 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações constantes do Anexo à esta Portaria.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

ADOLFO SACHSIDA

~~Este texto não substitui o publicado no DOU de 1º.9.2022 – Seção 1.~~

ANEXO

~~(Anexo à Portaria nº 101/GM/MME, de 12 de março de 2020)~~

“ANEXO

Sistemas Isolados a serem Interligados ao SIN

Estado	Município	Sistema Isolado	Investimentos Estimados para a Interligação ao SIN (em milhões)	Prazo para Interligação	Distribuidora Responsável pela Execução
Pará	Almeirim	Almeirim	R\$ 21,9	jan/2022	Centrais Elétricas do Pará S.A.
	Aveiro	Aveiro	R\$ 36,7	set/2024	
	Belém	Cotijuba	R\$ 31,3	set/2023	
	Faro	Faro	R\$ 13,5	jan/2025	
	Gurupá	Gurupá	R\$ 35,9	mai/2026	
	Jacareacanga	Jacareacanga	R\$ 164,9	jan/2026	
	Oeiras de Pará	Oeiras de Pará	R\$ 22,2	jan/2024	
	Porto de Moz	Porto de Moz	R\$ 98,3	jan/2025	
	Prainha	Prainha	R\$ 40,7	jan/2024	
	Santana de Araguaia	Santana de Araguaia	R\$ 21,3	nov/2020	
Terra Santa	Terra Santa	R\$ 82,8	jan/2025		
TOTAL			R\$ 569,50	-	-

” (NR)